

MUNICÍPIO DE VILA FLOR CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL

Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, torna público que nos termos previstos do artigo 35º, alínea n), e nº 1 do artigo 41º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é convocada uma reunião extraordinária da Câmara Municipal a realizar no dia 28 de junho de 2022.

Para constar, e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser por mim assinado e exposto com o selo branco em uso nesta autarquia, e disponibilizado nos locais de estilo, bem como no site do município em www.cm-vilaflor.pt.

Paços do Concelho de Vila Flor, 25 de jul ho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Pedro Lima)